



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

### INDICAÇÃO Nº 245/2022

**Autor: EDIMILSON GOMES DE SOUZA**

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. Giorge do Carmo Bezerra, estabeleça, através de Projeto de Lei Complementar, a concessão de uma folga anual na data do aniversário, aos servidores públicos do Município.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que não é prerrogativa do Poder Legislativo apresentar Projeto de Lei que interfira na inter-relação dos servidores públicos com a Administração, pois é atribuição exclusiva de cada Poder disciplinar e organizar seu quadro funcional, é que se faz pertinente apresentar por meio de indicação a presente proposta de concessão de folga por ocasião do aniversário do servidor.

O fato de se conceder uma folga anual por ocasião do aniversário do servidor, sendo esta de modo programado e organizado não trará qualquer prejuízo ao serviço público, pois servirá de incentivo ao funcionário que, obviamente redundará em maior produtividade e até melhora no serviço prestado à população.

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 40, parágrafo único, inciso III determina que o Estatuto dos Servidores municipais deve ser apresentado como Projeto de Lei Complementar, portanto, é esta a fórmula que deverá ser apresentado o Projeto de Lei, caso o senhor Prefeito aceite esta indicação.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 21 de fevereiro de 2022.

**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**  
Vereador Proponente